

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº: 46, 09 DE JULHO DE 2020.

Altera o Inciso XII, artigo 1º do Decreto nº 042/2020, de 25 de junho 2020 e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º: O Inciso XII, do artigo 1º, do Decreto nº 042/2020, passa a vigorar com os seguintes membros:

XII – **TITULAR:** Limmerck Pacífico Dantas (OAB/AL nº 12.439)

SUPLENTE: Jefferson Everton Ramos da Silva (OAB/AL nº 15.527).

Art. 2º: Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 042/2020.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 09 de julho de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:9E97D166

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/07/2020. Edição 1328
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>